



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E  
INFRAESTRUTURA – FMSAI

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco (29/07/2025), às 14h00m, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - DGP, situado na Rua Ana de Oliveira nº 27 – Centro, realizou-se a 11ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. Foi iniciada às 14h10m, com a presença dos seguintes conselheiros: MILTON CALVANTE FILHO e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS, representante do Departamento de Finanças; REBERSON JOSÉ DE MENEZES, representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; JEAN DA SILVA MANOEL, representante da Concessionária SABESP; JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA, representante da Sociedade Civil membro do Condema e TARCISIO MUNHOZ GUARNIERI, representante da Sociedade Civil Ong Voa.

**A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:**

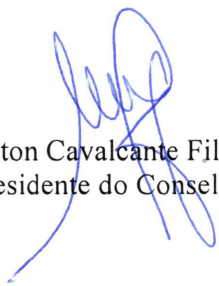
- 1) Consta ausência na reunião, conforme lista de presença, sem justificativa prévia do membro titular e suplente: Mario Henrique Fagotti Vassão, representantes do Departamento de Administração.
- 2) O presidente, Milton, iniciou a reunião explicando que possuía apenas informações referentes à prestação de contas e que o encontro foi realizado de acordo com o calendário bimestral previsto no regimento interno do fundo. Ele informou que os recursos do PAC destinados às obras da Represa e do Piscinão R2 possuem uma cláusula suspensiva com prazo até 11 de agosto de 2025. As tratativas junto à Caixa Econômica Federal estão em andamento, e os documentos necessários estão sendo providenciados para que seja possível cumprir ou solicitar a prorrogação desse prazo. Uma alternativa considerada é a realização da licitação das obras na modalidade Semi-Integrada, na qual não há necessidade de obtenção prévia de licenças, pois a responsabilidade por essa etapa ficaria a cargo da empresa vencedora. Ainda, o presidente explicou que a contratação da



**DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E**  
**INFRAESTRUTURA – FMSAI**

assessoria para aquisição das licenças da Represa, encontra-se na segunda etapa, com protocolo dos documentos na CETESB, sendo solicitado um prazo de noventa dias para uma resposta. Ressaltou que o Prefeito esteve pessoalmente em São Paulo, na CETESB, solicitando prioridade na análise desse processo.

- 3) Em seguida, o presidente solicitou ao secretário que apresentasse os valores pagos referentes à prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia para obtenção das Licenças Prévia e de Instalação, necessárias à execução das obras da Represa do Rio Jaguari-Mirim — Barragem de contenção de cheias e lazer. O secretário descreveu os seguintes pagamentos à empresa ALTAMISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – ME: na Primeira Etapa, o valor de R\$ 20.371,72; na Segunda Etapa, o valor de R\$ 37.908,82. Ainda, foi mencionado o valor referente ao processo de desapropriação nº 13273/2023, relacionado às glebas situadas entre as ruas Tenente Alberto Mendes Jr. e Poços de Caldas, relacionadas à futura implantação do Piscinão R2 (reservatório de armazenamento de água). O valor final, já com o aceite dos proprietários, é de R\$ 1.439.301,00. Nessa data, a solicitação e a reserva orçamentária foram encaminhadas ao Departamento de Finanças para instrução do processo de pagamento e posterior envio para a Procuradoria Geral do Município para a lavratura da escritura.
- 4) O secretário informou que, conforme o estatuto, as reuniões devem ocorrer a cada dois meses. A próxima reunião ordinária está agendada para o dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).
- 5) Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada às 14h30m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e o Secretário, com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.

  
Milton Cavalcante Filho  
Presidente do Conselho

  
Mardem William Santiago  
Secretário